
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS-IPANGUAÇU-RN Nº004/2021

Considerando a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

Considerando a RESOLUÇÃO CIT N. 22, DE 27 DE JULHO DE 2017 Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013 que definiu a utilização do saldo remanescente que ensejou a definição de equipamentos mediante a necessidade de Implantação do Serviços de Apoio Estrutural a Equipe Multiprofissional ente beneficiário o município de Ipanguaçu poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as seguintes condições:

I – O equipamento ou material permanente deverá constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes – RENEM;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Aprovar a Utilização dos saldos remanescentes da proposta de projeto Nº 08085318000114001 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes apresentadas e executadas através do Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º Aprovar a proposta de utilização de saldo da utilização da emenda parlamentar nº 08085318000114001 desde que cumprida todas exigências legais de licitação e transparência dos respectivos recursos é está fundamentada em ação prevista no plano de saúde e programação anual destinada à estruturação de unidade de saúde.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGAÇÃO:

MARIANA OLIVEIRA AIRES PESSOA

Presidente

CPF: 084.143.114-07

WANDERLY BERTOLDO NUNES

Secretária Municipal de Saúde

019.626.314-00

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

Código Identificador:2A2E19C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2021. Edição 2574

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>